

PORTARIA N° 103/2023**PRORROGAR O PERÍODO DE ADESÃO AO REGIME DE TELETRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO N° 29.450, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

O Diretor Presidente da **Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020 e Decreto Municipal n° 27.594/2018, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 29.450/2020, que institui o Teletrabalho no âmbito do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 62408/2023, RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, em conformidade com o Decreto n° 29.450/2020, o período de adesão para realização de regime de teletrabalho do servidor abaixo relacionado, autorizado através das Portarias n° 065/2021, 042/2022 e 089/2022:

Nome:	Cargo:	Período de adesão:	Vigência:	Processo:
José Arildo Valadão de Andrade	Procurador Jurídico	12 (doze) meses	15/09/2023 a 14/09/2024	62408/2023

Art. 2° Ficam mantidos os mesmos termos e plano de trabalho constante do ato originário.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800340039003300330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

